

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

**Autorização nº 03/2015 de 08 de julho de 2015, publicada no DOE 32.927 de 14/07/2015, sobre o protocolo nº 851962.**

**ONDE SE LÊ:** I - Valor da tarifa: R\$ 258,41 (duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.

**LEIA - SE:** I - Valor da tarifa: R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.

**Protocolo 863570**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

**Nº da Autorização: 006/2015.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - VIAÇÃO OURO E PRATA S.A.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha BELÉM -SANTARÉM VIA ALÇA VIÁRIA, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 010401, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$ 277,28 (duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 28/julho/2015. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo 863606**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 235, DE 12 AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º. Constituir o Comitê Gestor Estadual do Plano de Agricultura de Baixo Carbono, Plano ABC, no Estado do Pará, com as seguintes atribuições:

I. Assessorar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP - na implementação, acompanhamento e avaliação do Plano ABC - Pará;

II. Propor iniciativas, atividades e ações, assim como procedimentos a serem adotados na execução do Plano, de modo a potencializar seus impactos positivos;

III. Fornecer informações e análises que possam contribuir para o alcance dos objetivos do Plano;

IV. Propor sistemática de monitoramento e avaliação dos indicadores e dos resultados das ações do Plano;

V. Analisar periodicamente os resultados e o progresso das atividades do Plano, com vistas a sugerir ajustes na sua implantação e desenvolvimento, assim como na otimização dos recursos aplicados;

VI. Apoiar a divulgação ampla do Plano ABC, seus objetivos e metas, bem como os benefícios dele decorrentes para os produtores rurais;

VII. Contribuir com outros temas e assuntos correlatos aos objetivos e componentes do Plano.

Art. 2º. O Comitê Gestor Estadual do Plano ABC será composto por:

I. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP;

II. Superintendência Federal da Agricultura no Pará - SFA/PA/MAPA;

III. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

IV. Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Mineração e Energia- SEDEME;

V. Secretaria Extraordinária do Programa Municípios Verdes - SEPMV;

VI. Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

VII. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ;

VIII. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER;

IX. Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade - IDEFLOR-Bio;

X. Embrapa Amazônia Oriental;

XI. Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC;

XII. Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA;

XIII. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/PA;

XIV. Banco da Amazônia S/A;

XV. Banco do Brasil S/A;

XVI. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará - FAEPA;

XVII. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR;

XVIII. Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAGRI. § 1º A coordenação do Comitê será exercida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP.

§ 2º Os membros titulares do Comitê são os dirigentes de cada órgão/instituição que o integra, cabendo a eles a indicação de seus suplentes, mediante expressa comunicação à Secretaria Executiva do Comitê Gestor.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo 863477**

**ERRATA**

**Na PORTARIA Nº 229, Publicada no DOE Nº 32.949 de 13.08.15**

ONDE SE LÊ: para responder

LEIA-SE: responsável

**Protocolo 863395**

**AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE EDITAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 - SEDAP**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, através do seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Item, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DE POLPA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 27 de Agosto de 2015, as 10h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP (Trav. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09:59h do dia 27 de Agosto de 2015 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS

Pregoeiro

**Protocolo 863698**

**CONVÊNIO**

Convênio Nº 037/2015

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Data de assinatura: 13/08/2015

Objeto: Apoiar a realização da VI Edição do AVEFEST/2015

Valor Total: R\$ 55.000,00

Vigência: 13/08/2015 a 12/12/2015

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Conveniente: Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá - SINPRIZ

Endereço: Rua José de Souza Ferreira, nº 09.

Bairro: Nova Brasília

CEP: 68790-000 - Santa Izabel do Pará/PA

Dotação Orçamentária: 4883 / 335041 / 0101

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

**Protocolo 863444**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA de SUPRIMENTO Nº: 65/2015**

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Para atender as despesas de pronto pagamento da Regional de Capanema.

BENEFICIÁRIO: Idalginio Tierry W. Gonsalves Neto

CARGO / FUNÇÃO: Gerente

MATRÍCULA: 3178536 CPF: 16640616220

VALOR: R\$ 1.500,00 ( Um mil e quinhentos reais)

PROJ.ATV.: 144534

FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA

DESPESA: 3390-30; 3390-39

ORDENADOR: Ana Paula de lima Sandoval Bezerra

CPF: 42938341253

**Protocolo 863706**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 529/2015**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/206369, datado 14/05/2015.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER a servidora ONEIDE LÍDIA BARATA DE OLIVEIRA, matrícula nº 316.7798-1, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas no município de Cametá, no período de 17 a 21/08/2015, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

21 631 1359 6458	ARRECAÇÃO E MATRÍCULA DE TERRAS DEVOLUTAS EM ÁREAS SOB JURISDIÇÃO ESTADUAL	
339033	PASSAGEM E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	200,00

II- O prazo para aplicação será 05 (cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas, ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 13 de agosto de 2015.

**Protocolo 863374**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 518/2015**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/346998, datado de 11/08/2015.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para diligenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis do município de Cametá/PA.